



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Paulo Roberto Paes de Oliveira								
ID: 47	☒ E.P.I.							
	☐ SUPRESSIVA							
	☐ SUBSTITUTIVA							
	☐ MODIFICATIVA							
	☐ ADITIVA							
EMENDA Nr.: _____ / 2024								
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL								
UNIDADE GESTORA:	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
FUNÇÃO:	15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:	0003 AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
DESTINO:	1 Projeto							
PROJETO / ATIVIDADE:	133 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI							
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES							
FONTE DE RECURSO:	704.1 ROYALTIES ATÉ 5%							
DOTAÇÃO PREVISTA: 0,00								
DEMAIS REFORÇOS: 0,00								
DEMAIS ANULAÇÕES: 0,00								
REFORÇADO NESTA EMENDA: 500.000,00								
DOTAÇÃO ATUALIZADA: 500.000,00								
CANCELAMENTO								
U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.00.00.00	704.1	500.000,00
Total Reduzido								500.000,00
JUSTIFICATIVA								
A presente emenda destina recursos para a construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal no distrito de Córrego do Ouro, Macaé/RJ. O objetivo é suprir a necessidade de infraestrutura adequada para o transporte intermunicipal, melhorando a mobilidade, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região e fortalecendo a integração entre áreas urbanas e rurais. Córrego do Ouro desempenha um papel estratégico no município de Macaé, destacando-se como ponto de conexão entre a sede municipal e localidades adjacentes. No entanto, a ausência de um terminal rodoviário funcional tem gerado desafios significativos para moradores, trabalhadores e visitantes, como falta de conforto, segurança e acessibilidade nos deslocamentos. Benefícios da Construção do Terminal Rodoviário 1-Facilitação da Mobilidade Regional: O terminal permitirá maior integração entre as linhas de transporte urbano e intermunicipal, facilitando o deslocamento entre Córrego do Ouro e distritos vizinhos, além de oferecer uma alternativa segura e estruturada para os usuários do transporte público. 2-Desenvolvimento Econômico e Social: A construção do terminal impulsionará o comércio local, criando oportunidades para empreendimentos no entorno, e favorecerá o transporte de mercadorias, fortalecendo a economia regional. 3-Infraestrutura Segura e Moderna: A obra incluirá a construção de áreas cobertas para embarque e desembarque, banheiros públicos, áreas de espera confortáveis, sistemas de acessibilidade e espaços para comércio de alimentos e serviços essenciais. 4- Redução de Deslocamentos Desnecessários: Ao proporcionar um ponto centralizado de transporte, o terminal reduzirá o tempo e os custos de deslocamento dos moradores que hoje precisam acessar terminais em localidades mais distantes. 5-Impactos Ambientais e Urbanísticos Positivos: Com um planejamento adequado, o terminal rodoviário ajudará a organizar o trânsito local, reduzindo engarrafamentos e a poluição gerada por veículos. 6-Turismo e Acessibilidade Rural: O terminal facilitará o acesso de visitantes ao distrito e às áreas rurais adjacentes, incentivando o turismo rural e ecológico, com impacto positivo na economia local. Alocação de Recursos: Os recursos destinados à emenda deverão contemplar: -Estudos técnicos e projetos arquitetônicos e de engenharia para o terminal. -Obras de infraestrutura, incluindo pavimentação, terraplanagem e drenagem.								

- Construção de plataformas de embarque e desembarque, banheiros, salas administrativas, áreas de convivência e estacionamento.
- Instalação de sistemas de iluminação, acessibilidade e sinalização.
- Implementação de espaços para comércio e alimentação, como bancas e lanchonetes.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para o funcionamento do terminal.

Conclusão:

A construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal em Córrego do Ouro é uma medida estratégica para fomentar o desenvolvimento da região, reduzir desigualdades territoriais e melhorar a qualidade de vida da população. O projeto atende à necessidade de mobilidade eficiente e sustentável, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade para moradores, trabalhadores e visitantes. Por estas razões, solicito a aprovação da presente emenda impositiva.

DATA:	Sala das Seções, 19 de novembro de 2024.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

C1FD-075C-AB07-F2AF-907A-B034-A16B-49A3